



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 103/2026

Manifesta aplauso ao Sr. Matheus Bassetto Vieira, reconhecendo sua dedicação, seu exemplo e sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano, educacional e social da comunidade barbarensse.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Sr. Matheus Bassetto Vieira presta relevantes serviços à comunidade por meio do ensino das artes marciais, em especial do Judô, contribuindo de forma significativa para a formação esportiva, social e moral de crianças, jovens e adultos;

**CONSIDERANDO** que o homenageado pratica artes marciais há aproximadamente 31 anos, tendo iniciado ainda na infância, encontrando nesse caminho não apenas a defesa pessoal, mas também a construção da autoconfiança, disciplina e valores essenciais para a vida em sociedade. É faixa preta em Judô e Jiu-Jitsu, possuindo ainda vasta experiência em modalidades como Muay Thai, Tai Chi Chuan, Kung Fu, Krav Maga, Capoeira, Iai Jutsu e Kenjutsu, o que demonstra dedicação contínua ao aperfeiçoamento técnico e pessoal;

**CONSIDERANDO** que, atuando como professor de Judô, profissão que exerce com vocação e compromisso, desenvolve um trabalho que vai além da prática esportiva, priorizando a formação de cidadãos, atendendo alunos de 2 a mais de 60 anos, com metodologia adequada à faixa etária e ao perfil de cada praticante;

**CONSIDERANDO** que se destaca seu trabalho educativo, fundamentado em princípios como disciplina, hierarquia, respeito, responsabilidade e ética, exigindo de seus alunos compromisso com os estudos, bom comportamento dentro e fora dos tatames, respeito à família e aos mais velhos, além do incentivo às responsabilidades do cotidiano, compreendendo o esporte como uma ferramenta de transformação social; e

**CONSIDERANDO** que o Sr. Matheus Bassetto Vieira oferece um ambiente acolhedor, porém firme, no qual todos são respeitados e, ao mesmo tempo, chamados à responsabilidade, mantendo vivas as tradições e os valores das artes marciais. Seu propósito vai além da formação de atletas, buscando formar verdadeiras “faixas pretas para a vida”, homens e mulheres honrados, integros e de bom caráter.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Sr. Matheus Basseto Vieira, reconhecendo sua dedicação, seu exemplo e sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano, educacional e social da comunidade barbarensa.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de janeiro de 2026.

**CABO DORIGON**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FH2TXN1V0DGFBUP> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0FH2-TXN1-V0DG-FBUP**

